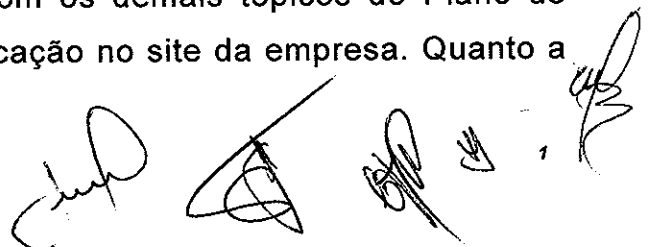


ATA DA 2ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

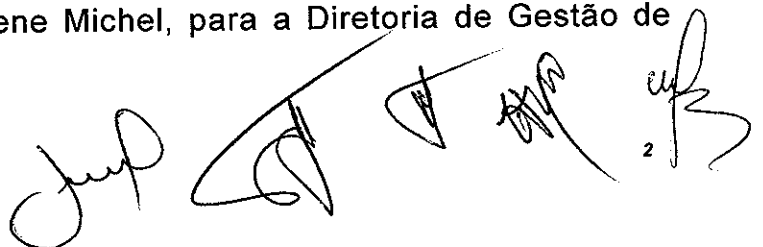
NIRE: 5350000473-4

CNPJ 15.126.437/0001-43

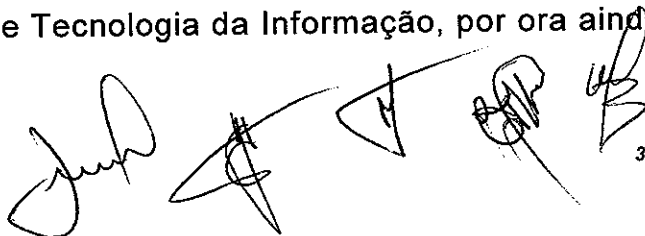
Aos 13 dias do mês de agosto de 2012, às 14h30, na sala de reuniões da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 4º Andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70047-903, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da EBSERH, empresa pública, com sede em Brasília, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 4º Andar, CEP 70047-900, Brasília/DF, encontrando-se presente: José Rubens Rebelatto, Presidente, Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas; Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos, Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Walmir Gomes de Sousa, Diretor Administrativo e Financeiro; também presentes Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete da Presidência, Nair Rubia Nascimento Baptista, Assessora de Comunicação, Wesley Cardoso dos Santos Coordenador Jurídico e Gil Pinto Loja Neto, Auditor-Geral, todos da EBSERH, para tratar dos seguintes assuntos constantes da pauta: i) informes; e, ii) indicação dos substitutos dos diretores e da presidência; iii) Atualização das ações de execução orçamentária. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a leitura, aprovação e assinatura da Ata da 1ª Reunião da Diretoria Executiva de 27 de julho de 2012. Na sequência foi informando que na última sexta-feira, dia nove de agosto havia sido publicada no Diário Oficial, a portaria Nº 18 do DEST/MPOG contemplando o dimensionamento de pessoal para a sede e para o Hospital do Piauí. Para a sede o número de empregados foi fixado em trezentos e trinta e oito e, para o Piauí, hum mil e quinhentos e noventa e dois. Na sequência, o Presidente informou que aguardamos agora, o ofício autorizativo do DEST com os demais tópicos do Plano de Cargos e Salários e com posterior publicação no site da empresa. Quanto a



este último tópico foi acatada a sugestão do Auditor-Geral, para publicar, também, no Diário Oficial da União, uma súmula do Plano de Cargos e Salários contendo as respectivas tabelas salariais e com aviso de publicação a todos os hospitais que aderiram à gestão EBSERH. Nesse ponto o Presidente comenta que a publicação do dimensionamento de pessoal para o Piauí garante à empresa, a segurança jurídica necessária para a elaboração do concurso simplificado para o hospital do Piauí. Destaca a Diretora de Gestão de Pessoas, Dra. Jeanne Michel, que analisa, no momento, as três propostas para realização do concurso, exigido pela modalidade de contratação por dispensa de licitação. O Presidente informa, também, que está próxima a escolha do prédio para locação onde será instalada a EBSERH e pede prioridade ao Diretor Administrativo e Financeiro quanto à resolução do assunto o mais rápido possível. Informa, ainda, que no dia vinte e um de agosto haverá a instalação do Conselho Fiscal da empresa e a realização de sua primeira reunião. Sobre a publicação e divulgação do Regimento Interno da EBSERH, a Assessoria de Comunicação Social, juntamente com a Coordenação Jurídica, informam que já foram feitas as adequações necessárias e dentro de poucos dias pode ser publicado no diário oficial da união e divulgado no site da empresa. Presidente determina a elaboração de exemplares contendo a lei de criação da empresa, seu estatuto social e o regimento interno para enviar aos órgãos de controle, reitores e diretores dos hospitais universitários federais. O Presidente, em seu último informe, que é necessário priorizar, na gestão EBSERH, dos hospitais universitários, criação de estrutura para o Programa Crack – é Possível Vencer, da Casa Civil da Presidência da República. Quanto ao item ii) da pauta foram aprovadas as indicações dos substitutos dos Diretores e da Presidência, sendo vontade da Diretoria da Gestão de Pessoas e, da Presidência que, nesses órgãos, a substituição se dê por rodízio. Assim, foi aprovada a Resolução número 003/2012 da Diretoria Executiva, designando os substitutos dos titulares da Presidência, das Diretorias e da Auditoria Interna, com os seguintes nomes: para a Presidência, Jeanne Liliane Marlene Michel, para a Diretoria de Gestão de



Pessoas, Doriane Périco Lima; para a Diretoria Administrativa e Financeira, Pedro Paulo Sette de Moraes; para a Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Argeu S. Fonseca; e para a Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos, Paula dos Santos Grazziotin; o substituto da Auditoria Interna também foi informado, mas como a Auditoria está ligada diretamente ao Conselho de Administração, essa indicação será submetida ao referendo dos Conselheiros. Quanto ao item iii) da pauta, foram aprovadas todas as ações para implementação da execução orçamentária de 2012, consubstanciadas nos contratos de compra das camas, macas e camas de pré e pós-parto e com informe do Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar que dentro de, no máximo, dez dias poder-se-á fazer a descentralização. Sobre essa questão o Auditor-Geral recomenda o extremo controle sobre a compra e entrega do material, não se admitindo a hipótese de entrega sem as condições ideais para instalação. Com relação aos pregões, o Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar explicou que, apesar do atraso, seria contraproducente retirá-los, no momento, do FNDE uma vez que encontram-se tramitando na área jurídica daquela instituição. A retirada causaria um atraso maior. Presidente aceita a permanência dos pregões no FNDE, muito embora, solicita pressa na operacionalização dos mesmos, sugerindo que a EBSERH disponibilizasse pessoas para esse fim no FNDE. As ações para execução orçamentária na área de análise dos projetos de construção estão sendo finalizadas de acordo com o Diretor de Logística, tendo sido chamado um grupo de consultores especialistas que se dedicarão à atividade. Nesse ponto, o Presidente adverte que não foi cumprido o prazo e estabelece a data limite de dezessete de agosto para que as portarias sejam elaboradas, enviadas à Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos que as encaminhará ao Ministério da Saúde. Ao final da reunião o Presidente solicita entendimento entre as Diretorias e demais órgãos envolvidos para cumprimento de prazos reforçando a necessidade de dinamismo para o trabalho em equipe na sequência informa, também, que o Secretário Executivo do MEC se comprometeu em resolver a ocupação da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, por ora ainda



3

vago. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da Ata, que, depois de lida e aprovada será assinada pelos Diretores presentes.



JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente



JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretoria de Gestão de Pessoas



CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos



WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro



GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 002
Relator: JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL Diretoria de Gestão de Pessoas	Data: 27/7/2012 Reunião: 1ª

Dispõe sobre a equiparação entre a estrutura do quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos órgãos governamentais da administração direta e os da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e

Considerando que embora o Art. 2º do Anexo I do Decreto n.º 7.690/2012, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Educação, enquadre a EBSEH como parte de sua estrutura organizacional, a Empresa possui quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas específico, aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando que os cargos de direção, chefia e assessoramento praticados no Poder Executivo e na EBSEH são correspondentes, em termos hierárquicos e salariais,

RESOLVE

Art 1º Estabelecer regra de equivalência entre os cargos de direção, chefia e assessoramento praticados no Poder Executivo e na EBSEH, conforme quadro de correlações abaixo:

CORRELAÇÃO ENTRE CARGOS EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NA EBSEH		
Cargo Poder Executivo	Natureza	Função EBSEH
Ministro	NE – Natureza Especial	--
Secretário Executivo	NE – Natureza Especial	Presidente
Secretário	DAS 101.6	Diretores
Diretor	DAS 101.5	Chefe de Gabinete Coordenadores Assessores
Coordenador Geral	DAS 101.4	Chefe de Serviço

§ 1º A correlação estabelecida no caput será aplicada aos processos de cessão de servidores para a EBSEH, provenientes de órgãos da administração direta e indireta e de outras empresas públicas, vinculados ao Governo Federal, ou de órgãos das demais esferas de Governo.

§ 2º A correlação estabelecida no caput poderá ser aplicada para a regulamentação de diárias junto ao Sistema de Controle de Diárias e Passagens - SCDP do Governo Federal, e quaisquer outras aplicações que demandem o estabelecimento de parâmetros dessa natureza.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 27 de julho de 2012.



JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente